



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – I” – Nível 01 CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 185/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000915/2010, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

- Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe “D”1 - Nível 01, para a Classe “D-3” – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Administração, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 035/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de abril de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =